

## EDITAL

### REUNIÃO DE CÂMARA - Extraordinária

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará Reunião de Câmara Extraordinária no dia **10 de fevereiro de 2021** às 9h30.

Considerando a renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, conforme Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28/01;

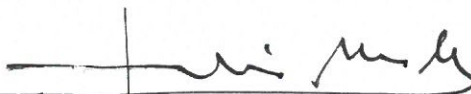
Considerando que, nos termos do Decreto n.º 3-D/2021, de 29/01, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República;

A reunião realizar-se-á por videoconferência.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 05 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes